

BIOLÓGICAS E DA SAÚDE Campus de Cascavel - PR Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3275



EDITAL Nº 025/2023-PPRN

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO – NÍVEL II PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I N° 147/2023) PROCESSO N° 20.404.595-0 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA COM A UNIOESTE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EM REDE NAPI BIODIVERSDADE – RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e; Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando a Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) Nº 147/2023 PDI, Processo Nº 20.404.595-0 da Fundação Araucária com a UNIOESTE, para execução do NAPI BIODIVERSDADE—Recursos Genéticos e Biotecnologia visando o fortalecimento de Políticas Públicas.

TORNA PÚBLICO:

DO PROJETO E DO OBJETO

Objetivo:

O presente Convênio visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os PARTÍCIPES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado "NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia", que tem como objetivo promover a interação do NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia com outras redes de pesquisa, com a sociedade e com os setores público e produtivo, por meio da realização de atividades integradoras de divulgação do conhecimento e valorização da biodiversidade no Paraná, bem como da transferência de tecnologias e inovações.



Campus de Cascavel - PR Rua Universitária, 2069 — CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3275



- Art. 1°. Abertura de inscrições para o processo de seleção de 2 (dois) candidatos a bolsa Técnico Nível II (BT- NS) para atuarem no âmbito do projeto do NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia. 1 (um) candidato irá atuar na Meta 1 Prospecção da biodiversidade microbiana para o desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos aplicados à agricultura e ao meio ambiente e 1 (um) candidato irá atuar na Meta 2 Prospecção da biodiversidade vegetal e animal para o desenvolvimento de produtos biotecnológicos aplicados à saúde, agricultura e meio ambiente na linha de pesquisa do PPRN, sob a supervisão da Profa. Dra Fabiana Gisele da Silva Pinto (Laboratório de Microbiologia e Biotecnologia LAMIBI).
- Art. 2°. I O candidato selecionado para atuar no âmbito do projeto do NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia na Meta 1 Prospecção da biodiversidade microbiana para o desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos aplicados à agricultura e ao meio ambiente irá desenvolver atividades centradas em dar suporte na realização de prospecção Isolamento, caracterização, seleção e identificação de microrganismos elite candidatos ao desenvolvimento de bioinsumos para a nutrição de plantas, proteção contra estresses bióticos e abióticos e recuperação ambiental.
- Art. 3°. II O canditado selecionado para atuar no âmbito do projeto do NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia na Meta 2 Prospecção da biodiversidade vegetal e animal para o desenvolvimento de produtos biotecnológicos aplicados à saúde, agricultura e meio ambiente irá desenvolver atividades centradas em dar suporte na realização de estudos fitoquímicos e ensaios biológicos clássicos para a determinação do potencial bioativo de extratos, frações e moléculas obtidas de representantes da flora nativa do Paraná, bem como avaliar suas atividades alelopáticas visando aplicações farmacológicas e/ou agrícolas.

REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA ATUAREM NAS METAS 1 e 2

- **Art. 4°.** O candidato deve atender aos seguintes requisitos:
- a) Ter cursado graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos ou áreas afins.
 - b) Ter disponibilidade de 40 horas semanais.
 - c) Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outra atividade remunerada.
 - d) Não receber qualquer modalidade de auxílio ou outra bolsa de qualquer natureza.
 - e) Residir no município de Cascavel/PR durante a vigência da bolsa, para desenvolver o plano de trabalho aprovado junto a Fundação Araucária, o qual poderá sofrer ajustes mediante anuência da supervisora;
 - f) Elaborar relatórios a cada 6 meses para avaliação da supervisora;

DAS HABILIDADES DO CANDIDATO PARA META 1

Art. 5°. O candidato deve apresentar as seguintes habilidades:



BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3275



- Experiência na realização de prospecção, isolamento, caracterização e identificação de a) microrganismos.
- Experiência em atividades de rotina, organização de laboratório de pesquisa e no manuseio de equipamentos específicos do laboratório de microbiologia.
- Experiência em manutenção de microrganismos em coleção de culturas.
- d) Conhecimentos básicos de Microbiologia e Biotecnologia para auxiliar usuários do LAMIBI.
- Aptidão para trabalho em equipe. e)
- Operar os equipamentos conforme recomendação do fabricante para evitar danos aos f) mesmos.

DAS HABILIDADES DO CANDIDATO PARA META 2

Art. 6° . O candidato deve apresentar as seguintes habilidades:

- Experiência na realização de estudos fitoquímicos e ensaios biológicos clássicos para a determinação do potencial bioativo de extratos, frações, moléculas e/ou atividade alelopática;
- Experiência em atividades de rotina, organização de laboratório de pesquisa e no manuseio de equipamentos específicos do laboratório de microbiologia;
- c) Experiência no cultivo de plantas em laboratório e casa de vegetação;
- Conhecimentos básicos de Microbiologia e Fisiologia para auxiliar usuários do d) LAMIBI:
- Aptidão para trabalho em equipe; e)
- Operar os equipamentos conforme recomendação do fabricante para evitar danos aos f) mesmos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7° A inscrição deve ser feita no período de 5 a 15 de junho de 2023 até às 23h59 (horário de Brasília) exclusivamente via e-mail: cascavel.pos.cmrn@unioeste.br, com cópia para fabiana.pinto@unioeste.br nas datas previstas neste edital, e os documentos deverão ser anexados em arquivo único no formado PDF:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Fotocópia do diploma de Graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins;
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios de atividades e publicações, conforme o Anexo II neste edital;
- d) Anexos I e II preenchidos.

Art. 8° A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas neste Edital.

Observação: Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais -



BIOLÓGICAS E DA SAÚDE Campus de Cascavel - PR Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-

110 - FONE 45 3220-3275

Programa de pós Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pprn cascavel.pos.cmrn@unioeste.br

PPRN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida dentro do prazo estabelecido para as inscrições, conforme Art. 7 deste caput.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9° O processo de seleção contará com:

- **a**) Análise de currículo (Peso 5); na análise do currículo serão considerados os itens constantes na tabela de pontuação que acompanha este Edital (Anexo II);
- **b**) Entrevista (Peso 5); A entrevista ocorrerá dia 19 de junho de 2023 e será agendada com todos os candidatos inscritos (No requerimento Anexo I, informar e-mail e número de celular que serão utilizados para contatar o candidato).
- **Art. 10**° Os critérios de classificação dos candidatos inscritos para participar como bolsista do Programa de Bolsa Técnico II, são os constantes no Anexo II neste Edital;

DO RESULTADO

- **Art. 11**° O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais conforme o cronograma:
 - I. Até 16 de junho de 2023: Divulgação do edital de homologação das inscrições.
 - II. Até 20 de junho de 2023: Divulgação do edital de Publicação do Resultado Final do processo seletivo.

DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA E DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA

- **Art. 12**° Os bolsistas desenvolverão atividades vinculadas ao Laboratório de Microbiologia e Biotecnologia LAMIBI, localizado no prédio BIOINFRA Ambiental no Campus de Cascavel PR.
- **Art. 13**° O início das atividades e vigência da bolsa ocorrerão após o cadastro do bolsista, sendo vinculado ao resultado oficial divulgado pela Fundação Araucária.
- **Art. 14**° Os bolsistas selecionados deverão dedicar-se integralmente as atividades as quais estará vinculado.
- **Art. 15**° Aos bolsistas selecionados serão concedidas 24 cotas de bolsa, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- **Art. 16°** A concessão seguirá a ordem de classificação e será efetivada conforme a disponibilidade de 1 (uma) bolsa por Meta a ser cumprida.
- $Art. 17^{\circ}$ O repasse do valor das bolsas está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do Órgão de Fomento.

DISPOSIÇÕES FINAIS:



PPRN Unioeste
Programa de pós Graduação
em Conservação e Manejo de Recursos Naturais
https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pprn
cascavel.pos.cmrn@unioeste.br

Campus de Cascavel - PR Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3275

Art. 18° Informações adicionais por *e-mail*: <u>cascavel.pos.cmrn@unioeste.br</u> e <u>fabiana.pinto@unioeste.br</u>;

Art. 19° A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 20° Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 5 de junho de 2023.

Prof. ^a Fabiana Gisele da Silva Pinto Coordenadora Institucional do Projeto em REDE-NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia

Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Roberto faridandefui.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº 2679/2020-GRE



BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR Rua Universitária, 2069 - CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3275



ANEXO I

	Dados pessoais Nome do(a) candidato(a):			
Nome do(a) candidato(a):				
Data de Nascimento:				
Naturalidade:				
e-mail:				
Celular:				
CPF e RG (ou documento				
equivalente no caso de				
candidatos estrangeiros)				
Graduação:				
- Universidade				
- País				
- Ano de Conclusão				

Informações sobre

Nome do Programa de pós- graduação:	Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN)
Linha de pesquisa	Monitoramento e Manejo de Ambientes Antropizados
Campus	Cascavel
Centro	Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
Título da Meta do Convenio	() Meta 1 - Prospecção da biodiversidade microbiana para o desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos aplicados à agricultura e ao meio ambiente () Meta 2 - Prospecção da biodiversidade vegetal e animal para o desenvolvimento de produtos biotecnológicos aplicados à saúde
Supervisor	Fabiana Gisele da Silva Pinto

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos às bolsas técnicos nível II junto ao projeto NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Declaro estar ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

Data://
Assinatura do(a) candidato(a)



BIOLÓGICAS E DA SAÚDE Campus de Cascavel - PR Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-

110 - FONE 45 3220-3275

Programa de pós Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pprn cascavel.pos.cmrn@unioeste.br

ANEXO II

	Pontuação do Currículo Latte	es (período 2013-2023	3)		
NOME	CDO(A) CANDIDATO(A):				
	CURRÍCULO I	ATTES			
	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Formação acadêmica (graduação, mestrado, doutorado)	10,0 pontos por formação	-		
2	Experiência comprovada na área do projeto (Meta)	10,0 pontos/comprovação /ano	-		
3	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	-		
4	Experiência Profissional Técnica	3,0 pontos/ano	5		
5	Patente	10,0 pontos	-		
	PRODUÇÃO CIENTÍFICA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS	Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
6	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-		
7	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	18,0 pontos	-		
8	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	17,0 pontos	-		
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	16,0 pontos	-		
10	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	14,0 pontos	-		
11	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	13,0 pontos	-		
12	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	11,0 pontos	-		
13	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-		
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	7,0 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis C	5,0 pontos	-		
16	Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial	3,0 pontos	-		
18	Capítulo de livro	20,0 pontos	-		
19	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	1,0 ponto	15		
20	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	1,0 ponto	10		
	TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CURR	ÍCULO LATTES		ı	



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR Rua Universitária, 2069 — CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3275



Assinatura do candidato (a)